



**PODER  
Executivo**  
\* Legislativo

**imprensaoficial**

# Barra do Piraí

## Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 05 • Nº 262 • Barra do Piraí, 17 de julho 2009 • R\$ 0,50

[www.pmbp.rj.gov.br](http://www.pmbp.rj.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GOVERNO

#### ERRATA

**ONDE SE LÊ:** Boletim Municipal de Barra do Piraí nº 260 de 10/07/09, Portaria nº 330/2009, Resolve: NOMEAR..... Aparecida Maria Santiago de Andrade.

**LEIA-SE:** Boletim Municipal de Barra do Piraí nº 260 de 10/07/09, Portaria nº 330/2009, Resolve: NOMEAR..... Aparecida Maria Salgado de Andrade.

**SECRETARIA DE GOVERNO, 10 DE JULHO DE 2009.**

**HEITOR FAVIERI FILHO**  
Secretário Municipal de Governo  
interino

**LEI MUNICIPAL Nº 1555 DE 8 DE JULHO DE 2009.**

Ementa: "Autoriza o Chefe do Executivo a instituir palestras educativas sobre o tratamento do vitiligo e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Chefe do Executivo a instituir palestras educativas sobre o tratamento do vitiligo e dá outras providências.

**Art. 2º** - As palestras serão ministradas em postos de saúde, por profissionais habilitados, com horário pré agendado e divulgado à população.

**Parágrafo Único** - A prestação de apoio psicológico, orientação jurídica e social aos portadores do vitiligo será objetivo da palestra a fim de que seja estimulado a adesão ao tratamento e a recuperação da auto-estima.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, 8 DE JULHO DE 2009.**

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**  
Prefeito Municipal

*Projeto de Lei nº 026/2009*  
*Autor: Joel de Freitas Tinoco*

**PORTARIA Nº 332/2009**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**DEMITIR**, a pedido, a partir de 1º/07/2009, o servidor **ANTONIO CARLOS UMBELINO MARQUES** – matrícula 2505, Dentista, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

**GABINETE DO PREFEITO, 8 DE JULHO DE 2009.**

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**  
Prefeito Municipal

*Memo. Nº 319/2009 - SMS*  
*smg/ebmp*

**PORTARIA Nº 333/2009.**

**Ementa:** "Designa, interinamente, a Assessora Técnica e Consultiva, Ilma Nogueira de Siqueira, para responder pela Junta de Recursos Fiscais da Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 1º/07/09 a 30/07/09, face a vacância temporária do cargo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito**  
JOSÉ LUIZ ANCHITE

**Vice-Prefeito**  
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

**Secretária Municipal de Governo (INTERINO)**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Procurador do Município (INTERINO)**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Secretário Municipal de Administração**  
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

**Secretário Municipal de Fazenda**  
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

**Secretária Municipal de Assistência Social**  
THELMA NORA RISKALLA ANCHITE

**Secretário Municipal de Obras, Água e Esgoto**  
ADALBERTO DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

**Secretário Municipal de Saúde**  
JOSÉ ADELIO VIEIRA TEIXEIRA

**Secretária Municipal de Educação e Desporto**  
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE

**Secretário Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico,  
Turismo, Lazer e Cultura**  
ROBERTO MONZO FILHO

**Consultor Jurídico**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Secretária Municipal de Recursos Humanos**  
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

**Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**  
MADALENA SÓFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

**Diretor do Fundo de Previdência**  
ROBERTO BICHARA DE MELO

**Controlador Geral do Município**  
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

**Controlador Geral da Saúde**  
CLÁUDIO VITÓRIO LEAL DIAS

**PODER LEGISLATIVO**  
Mesa Executiva

**Luiz Roberto Coutinho - Tostão**  
Presidente

**Espedito Monteiro de Almeida**  
1º Vice Presidente

**Cleber Paiva Guimarães**  
2º Vice Presidente

**Mario Reis Esteves**  
1º Secretário

**Joel de Freitas Tinoco**  
2º Secretário

**Vereadores**  
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)  
Gustavo de Carvalho Horta Jardim  
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho  
Pedro Fernando de Souza Alves  
Ronaldo da Silveira Machado  
Vicente Gonçalves do Nascimento

**EXPEDIENTE**

**BOLETIM DA BARRA**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Assessor de Comunicação Social  
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira  
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB  
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando Interno SMF/FCO/ROS nº 097/2009, datado de 07 de julho de 2009 que originou o Processo Administrativo nº 10.024/09;

**CONSIDERANDO** a vacância temporária do cargo em virtude de férias regulamentares do titular;

**CONSIDERANDO** a composição legal do organograma da Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Assessora Técnica e Consultiva, ILMA NOGUEIRA DE SIQUEIRA, para responder, em acumulação, no período de 1º/07/09 a 30/07/09 pela Junta de Recursos Fiscais, face à vacância temporária do titular.

**Art. 2º** - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções primitivas do designado.

**Art. 3º** - Com o retorno do titular, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 8 de julho de 2009.

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Reg. às fls. do livro próprio.

**PORTARIA Nº 334/2009**

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**, Prefeito Municipal

de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, **IRACI FIGUEIREDO DE SOUZA**, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Contabilidade, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAI-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JULHO DE 2009**

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**  
Prefeito Municipal

*Memorando interno nº 331/2009 – SMS smg/ebmp*

**PORTARIA Nº 335/2009**

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Re-ratificar a Portaria nº 308/2009 de 3 de julho de 2009, publicada no Boletim Municipal nº 260 de 10/07/2009, apenas no tocante a data de vigência, passando de 30/06/09 para 1º/07/09, ratificando os demais termos.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO, 10 DE  
JULHO DE 2009.**

**JOSÉ LUIZ ANCHITE  
Prefeito Municipal**

*smg/ebmp*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**EDITAL Nº 001, de 03 de julho de 2009.**

Convoca a V Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí em conjunto com o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Convocar a V Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 06 de agosto de 2009, de 08:00 às 17:00 horas, no Salão de Festas do Itapoã Clube, tendo como tema central: "Participação e Controle Social no SUAS – Sistema Único de Assistência Social".

**Artigo 2º** - Este Edital entrará em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicado no Órgão de Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 03 de julho de 2009.

**Edmilson Marques Pereira  
Vice-Presidente do CMAS**

**José Luiz Anchite  
Prefeito Municipal**

**R E S O L U Ç Ã O Nº 004 DE 25 DE  
JUNHO DE 2009**

**Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FMIA ano 2008**

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ**, em Reunião Extraordinária no dia 25 de junho de 2009, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 19 de 19 de junho de 1992

**RESOLVE:**

**Artigo primeiro** – Aprovar, após análise dos conselheiros presentes, a Prestação de Contas do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FMIA ano 2008, para envio ao Tribunal de Contas do Estado – TCE.

**Artigo Segundo** – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

**Barra do Piraí, 25 de junho de 2009.**

**Ana Carolina Ávila Martins Cardoso  
Presidente do CMDCA**

**R E S O L U Ç Ã O Nº 010, DE 23 DE  
JUNHO DE 2009.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ**, em Reunião Ordinária realizada no dia 23 de junho de 2009, no uso da competência que lhe confere o inciso VIII, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008.

Considerando as orientações para

Conselhos da Área de Assistência Social do Tribunal de Contas da União- TCU, Brasília, 2007, página 20 e 21, alínea 3.2 "Exercício das Atribuições do Conselho", conforme NOB/SUAS, item 4.3;

**RESOLVE:**

**Artigo primeiro** – Aprovar, após análise dos conselheiros presentes, a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS ano 2008, para envio ao Tribunal de Contas do Estado – TCE.

**Artigo segundo** – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

**Barra do Piraí, 23 de junho de 2009.**

**Edmilson Marques Pereira  
Vice-Presidente de CMAS**

**A D M I N I S T R A Ç Ã O**

**CONTRATO DE COMODATO**

Contrato em regime de comodato, que entre si fazem, de um lado, **MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI**, com sede na Travessa Assumpção, nº 69, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 576.080/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ LUIZ ANCHITE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 10721891-9 e do CPF nº 208.293.537-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **COMODANTE** e, de outro lado, **RELUZ SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.860.905/0001-31, com sede na Rua Antônio Alves Pimenta, nº 24, Três Barras, Contagem, Minas Gerais/MG, nesta cidade, neste ato representada por suas sócias **SUELY ROCHA MITRAUD RUAS**, brasileira, casada, administradora de empresas, residente na Avenida Dom Joaquim Silvério

nº 901/201, Bairro Coração Eucarístico, Belo Horizonte/MG, portadora da CI nº 554.706/SSP-MG e do CPF/MF nº 277.091.596-72 e CLÁUDIA MÁRCIA DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, residente na Avenida Doutor João Augusto Fonseca e Silva nº 905/102, Bairro Novo Eldorado, Contagem/MG, portadora da CI nº 6.543.387/SSP-MG e do CPF/MF nº 956.027.046-04, doravante denominada simplesmente COMODATÁRIA, mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O COMODANTE** entrega em comodato uma área de 1350m<sup>2</sup> (hum mil trezentos e cinquenta metros quadrados), correspondente a 1/3 (um terço) do armazém localizado na Rodovia Lucio Meira BR 393, Km 268, Dorândia, nesta cidade, objeto de Contrato de Comodato firmado pelo Município e a **CASERJ – COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com o fim exclusivo de instalação, pela COMODATÁRIA, de uma empresa do ramo de recuperação de medidores de energia elétrica, durante o prazo ora pactuado

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO:** Neste ato e por este Instrumento, o COMODANTE transfere em comodato a COMODATÁRIA o uso do imóvel antes mencionado pelo prazo certo e ajustado de 90 (noventa) dias, à iniciar-se em 15 de junho de 2009, com término em 14 de setembro de 2009.

**Parágrafo Único: A COMODATÁRIA** não terá direito a indenização por eventual benfeitoria que venha a fazer no imóvel objeto do presente COMODATO.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA:** Durante todo o período de duração do presente contrato, a **COMODATÁRIA** obriga-se a utilizar o imóvel objeto deste Contrato exclusivamente para a finalidade estabelecida na cláusula primeira, realizando, com recursos próprios, as reformas necessárias a instalação, sem direito a reclamar a devolução de quaisquer

despesas ou à retenção por benfeitorias eventualmente realizadas, zelando, ainda, pela conservação e manutenção do imóvel, enquanto nele estiver instalada.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO COMODANTE: O COMODANTE**, por sua vez, se obriga a entregar a COMODATÁRIA o imóvel objeto deste contrato desocupado e livre de qualquer impedimento.

**CLÁUSULA QUINTA: DA EXTINÇÃO E RESOLUÇÃO DO CONTRATO:** O presente contrato será considerado extinto, de pleno direito, independentemente de notificação, uma vez findo o termo estabelecido na cláusula segunda, cabendo a COMODATÁRIA a imediata devolução do imóvel ao COMODANTE ou, ainda, na hipótese de descumprimento das obrigações assumidas na cláusula terceira, mediante notificação prévia, por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, nos termos da legislação civil.

**CLÁUSULA SEXTA: DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Pirai, para a solução de qualquer controvérsia que surgir em razão do presente contrato.

E, assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Barra do Pirai, 15 de junho de 2009.

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**  
Prefeito Municipal  
Comodante

**RELUZ SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**  
Comodatária

FAZENDA

**EDITAL Nº. 011/2009**

O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, Sr.

Francisco Cruz de Oliveira, juntamente com o Diretor de Receita Mobiliária e Recuperação, Sr. Peter Paulo Castro. Holzwarth, no uso de suas atribuições legais, fazem saber a todos que tiverem conhecimento deste edital que de acordo com as normas contidas no regulamento do processo administrativo fiscal – artigo 11 do Decreto nº. 1.480/2003, e de conformidade com o Artigo nº. 187, inciso III da LM 379/97 de 28/11/1997, foram lavrados os seguintes atos:

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº. 032/2009.

REFERÊNCIA: AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 005/2009.

PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº. 70.038/2009.

CONTRIBUINTE AUTUADO: ABILIO MACHADO.

CPF Nº. 569.075.917-15

AUTORIZADO COM BASE NO DESPACHO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS EM FLS. 19 EM RAZÃO DO TÉRMINO DO PRAZO PARA RECURSO VOLUNTÁRIO SEM APRESENTAÇÃO DE DEFESA PELO AUTUADO.

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – DAM Nº. 011014/2009

VALOR DO DÉBITO: R\$ 178,10

Fica, portanto, o contribuinte acima identificado, por meio de seu representante legal, advertido de que o não recolhimento do débito indicado no DAM até o dia 06/08/2009 ou a falta de pedido de parcelamento até a referida data implicará na imediata inscrição em Dívida Ativa do Município por tratar-se a presente Notificação de Débitos no último procedimento amigável de cobrança, conforme artigos 160 a 168 da Lei Municipal nº. 379, de 28/11/1997 c/c a Lei Federal nº. 6.830, de 22/09/1980.

Barra do Pirai, 14 de Julho de 2009.

**Francisco Cruz de Oliveira**  
**Secretário Municipal de Fazenda**

**Peter Paulo C. Holzwarth**  
**Departamento de Receita Mobiliária e**  
**Recuperação**

**EDITAL Nº. 012/2009**

O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Sr. Francisco Cruz de Oliveira, juntamente com o Diretor de Receita Mobiliária e Recuperação, Sr. Peter Paulo Castro. Holzwarth, no uso de suas atribuições legais, fazem saber a todos que tiverem conhecimento deste edital que de acordo com as normas contidas no regulamento do processo administrativo fiscal – artigo 11 do Decreto nº. 1.480/2003, e de conformidade com o Artigo nº. 187, inciso III da LM 379/97 de 28/11/1997, foram lavrados os seguintes atos:

NOTIFICAÇÃO Nº. 045/2009.

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA Nº. 045/2009  
REFERÊNCIA: AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 015/2009.

PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL  
Nº 70072/2009.

CONTRIBUINTE AUTUADO: T.C. DA  
CUNHA CONSULTORIA E SERVIÇOS.

CNPJ Nº. 03.948.444/0001-41.

EMENTA: DECLARA REVEL O  
CONTRIBUINTE AUTUADO E JULGA  
PROCEDENTE O AUTO DE INFRAÇÃO  
PELAS RAZÕES DA PRÓPRIA  
AUTUAÇÃO.

Fica, portanto, o contribuinte acima identificado, por meio de seu representante legal, advertido de que pode ainda no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar recurso voluntário a segunda instância administrativa conforme artigo 49 da Lei Municipal nº. 273/2005 e artigo 36 do Decreto Municipal nº. 1480/2003, ou pagar o valor do Auto de Infração no

Departamento de Receita Mobiliária e Recuperação, ficando ainda ciente de que o não atendimento de uma das alternativas apresentadas acarretará na inscrição em Dívida Ativa do Município, conforme artigos 160 a 168 da Lei Municipal nº. 379 de 28/11/1997 c/c a Lei nº. 6.830 de 22/09/1980.

Barra do Piraí, 14 de julho de 2009.

**Francisco Cruz de Oliveira**  
**Secretário Municipal de Fazenda**

**Peter Paulo C. Holzwarth**  
**Departamento de Receita Mobiliária e**  
**Recuperação**

S A Ú D E

**Barra do Piraí, 14 de julho de 2009.**

**Pregão Eletrônico Nº 023/2008**

**OBJETO: Registro de Preços para**  
**eventual aquisição de cestas básicas**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**1457/08**

O Departamento de Compras do Fundo Municipal de Saúde, em cumprimento ao Artigo nº 12 e Decreto Federal Nº 3.931 de 12 de setembro de 2001, torna público que após realização de pesquisa de mercado, os preços registrados mantiveram-se inalterados.

**Regina Célia Cariello Sant'Ana**  
**Matrícula 2710**

**Barra do Piraí, 13 de julho de 2009.**

**Pregão Eletrônico Nº 002/2008**

**OBJETO: Registro de Preços para**  
**eventual aquisição de medicamentos**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**2496/07**

O Departamento de Compras do Fundo

Municipal de Saúde, em cumprimento ao Artigo nº 12 e Decreto Federal Nº 3.931 de 12 de setembro de 2001, torna público que após realização de pesquisa de mercado, os preços registrados mantiveram-se inalterados.

**Regina Célia Cariello Sant'Ana**  
**Matrícula 2710**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: PREGÃO, SOB A**  
**FORMA ELETRÔNICA**  
**ORDEM DE SÉRIE ANUAL: 014/2009**  
**PROCESSO SMS/FMS Nº 551/2009**

**DR. JOSÉ ADÉLIO VIEIRA**  
**TEIXEIRA, GESTOR DO FUNDO DE**  
**SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ,** usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o recebimento dos autos do Processo SMS/FMS em 13/07/09, contemplando decisão adjudicatória firmada pela ilustre Pregoeira em 04/06/2009, referente ao Pregão, sob a forma eletrônica, ordem de série anual nº 014/2009 – Processo Administrativo SMS/FMS nº 551/2009;

**CONSIDERANDO** a não interposição de recursos administrativos em face da sobredita decisão adjudicatória;

**CONSIDERANDO** os pareceres da Assessoria Jurídica da SMS/FMS e da Controladoria do Fundo de Saúde opinando pela homologação da licitação, haja vista o cumprimento dos aspectos materiais e processuais atinentes ao torneio licitatório;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02, c/c o item 14, subitem 14.2, do Edital de Pregão nº 014/2009;

**HOMOLOGA** o resultado da licitação objeto do Pregão, sob a forma

eletrônica, Ordem de Série Anual nº 014/2009, adotando como razões de decidir a ata firmada em 04/06/2009, a qual tem como balizamento as descrições dos bens de consumo, custos unitários e custos totais extraídos do site oficial da Caixa Econômica Federal datado de 08/07/2009, devendo a Coordenadoria da Central de Mandados Judiciais promover a convocação das licitantes declaradas vencedoras para efeito de assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, promovendo-se, em ato contínuo, a devida publicação, lançamento no Sistema SIGFIS-TCE-RJ e remessa aos órgãos de controle interno e externo na forma da legislação aplicável à espécie.

Barra do Piraí – RJ, em 13 de julho de 2009.

**PUBLICAÇÃO Nº 954/09**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART. 2º DA LEI Nº 9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS.

**Bloco: ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**  
Componente: FUNDOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA  
Ação/Serviço/Contrato: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA

| Compendio | Número da OB | Data OB    | Banco OB | Agência OB | Conta OB   | Valor Disponível | Desconto | Valor Total | Obs. | Processo         | Tipo Registro |
|-----------|--------------|------------|----------|------------|------------|------------------|----------|-------------|------|------------------|---------------|
| 06/2009   | 012108       | 08/07/2009 | 000      | 000736     | 000027001X | 32.896,35        | ,00      | 32.896,35   | -    | 2500500067200911 | MUNICIPAL     |

**Bloco: VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
Componente: VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
Ação/Serviço/Contrato: AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

| Compendio | Número da OB | Data OB    | Banco OB | Agência OB | Conta OB   | Valor Disponível | Desconto | Valor Total | Obs. | Processo           | Tipo Registro |
|-----------|--------------|------------|----------|------------|------------|------------------|----------|-------------|------|--------------------|---------------|
| 06/2009   | 010811       | 24/06/2009 | 001      | 000736     | 000027001X | 1.100,23         | ,00      | 1.100,23    | -    | 250000641781300943 | MUNICIPAL     |

**Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**  
Componente: LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC  
Ação/Serviço/Contrato: CENTROS DE ESPECIALIDADES REGIONAIS

| Compendio | Número da OB | Data OB    | Banco OB | Agência OB | Conta OB   | Valor Disponível | Desconto | Valor Total | Obs. | Processo          | Tipo Registro |
|-----------|--------------|------------|----------|------------|------------|------------------|----------|-------------|------|-------------------|---------------|
| 06/2009   | 010422       | 11/07/2009 | 001      | 000736     | 000027001X | 6.000,00         | ,00      | 6.000,00    | -    | 25000542547200977 | MUNICIPAL     |

**Bloco: ATENÇÃO BÁSICA**  
Componente: FMSO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL  
Ação/Serviço/Contrato: AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

| Compendio | Número da OB | Data OB    | Banco OB | Agência OB | Conta OB   | Valor Disponível | Desconto | Valor Total | Obs. | Processo          | Tipo Registro |
|-----------|--------------|------------|----------|------------|------------|------------------|----------|-------------|------|-------------------|---------------|
| 06/2009   | 010312       | 10/07/2009 | 001      | 000736     | 000027001X | 24.583,00        | ,00      | 24.583,00   | -    | 25000554343200952 | MUNICIPAL     |

**Bloco: ATENÇÃO BÁSICA**  
Componente: FMSO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL  
Ação/Serviço/Contrato: COMPENSAÇÃO DE ESPECIALIDADES REGIONAIS

| Compendio | Número da OB | Data OB    | Banco OB | Agência OB | Conta OB   | Valor Disponível | Desconto | Valor Total | Obs. | Processo           | Tipo Registro |
|-----------|--------------|------------|----------|------------|------------|------------------|----------|-------------|------|--------------------|---------------|
| 03/2009   | 010031       | 10/07/2009 | 001      | 000736     | 000027001X | 9.701,25         | ,00      | 9.701,25    | -    | 250005943842009106 | MUNICIPAL     |

GABINETE DO SECRETÁRIO, 13 de julho de 2009.

José Adélio Vieira Teixeira  
Secretário Municipal de Saúde

**PUBLICAÇÃO Nº 955/09**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART. 2º DA LEI Nº 9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS.

**Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**  
Componente: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMUNITARIAS - FABC  
Ação/Serviço/Contrato: FABC - NEPROLOGIA

| Compendio | Número da OB | Data OB    | Banco OB | Agência OB | Conta OB   | Valor Disponível | Desconto | Valor Total | Obs. | Processo          | Tipo Registro |
|-----------|--------------|------------|----------|------------|------------|------------------|----------|-------------|------|-------------------|---------------|
| 05/2009   | 010225       | 03/07/2009 | 001      | 000736     | 000027001X | 300.882,07       | ,00      | 300.882,07  | -    | 25000251242200934 | MUNICIPAL     |

**Bloco: ATENÇÃO BÁSICA**  
Componente: FMSO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL  
Ação/Serviço/Contrato: SAÚDE BÁSICA - SB

| Compendio | Número da OB | Data OB    | Banco OB | Agência OB | Conta OB   | Valor Disponível | Desconto | Valor Total | Obs. | Processo          | Tipo Registro |
|-----------|--------------|------------|----------|------------|------------|------------------|----------|-------------|------|-------------------|---------------|
| 06/2009   | 010901       | 12/07/2009 | 001      | 000736     | 000027001X | 11.600,00        | ,00      | 11.600,00   | -    | 25000831043200967 | MUNICIPAL     |

**Bloco: ATENÇÃO BÁSICA**  
Componente: FMSO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL  
Ação/Serviço/Contrato: SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

| Compendio | Número da OB | Data OB    | Banco OB | Agência OB | Conta OB   | Valor Disponível | Desconto | Valor Total | Obs. | Processo          | Tipo Registro |
|-----------|--------------|------------|----------|------------|------------|------------------|----------|-------------|------|-------------------|---------------|
| 06/2009   | 010424       | 10/07/2009 | 001      | 000736     | 000027001X | 44.893,00        | ,00      | 44.893,00   | -    | 25000551045200956 | MUNICIPAL     |

GABINETE DO SECRETÁRIO, 14 de julho de 2009.

José Adélio Vieira Teixeira  
Secretário Municipal de Saúde

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 382/2009

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº 1413 de 11 de outubro de 2002

RESOLVE:

Enquadrar na Classe D nível 3, Licenciatura Plena, a Professora ELECY MARIA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 6313, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 4º, inciso II parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 06/07/2009, conforme processo nº 02312/2009 de 11/02/2009.

**EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos  
30 de junho de 2009

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

| Processo   | Nome                             | Função         | Dias     | Início   | Fim      |
|------------|----------------------------------|----------------|----------|----------|----------|
| 09123/2009 | CINTIA CAMPOS CARRARO            | ACOMPANHAMENTO | 30 DIAS  | 16/06/09 | 376/2009 |
| 09194/2009 | KARINE VALENTE PEREIRA           | GESTÃO         | 120 DIAS | 18/06/09 | 377/2009 |
| 09410/2009 | CESLESTE SILVA                   | MEDICA         | 30 DIAS  | 22/06/09 | 378/2009 |
| 09416/2009 | MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA         | MEDICA         | 60 DIAS  | 20/06/09 | 379/2009 |
| 09412/2009 | CIPRIANO JOÃO ANDRADE FLORINDO   | MEDICA         | 121 DIAS | 21/06/09 | 380/2009 |
| 09414/2009 | RITA ALBINO RODRIGUES            | MEDICA         | 30 DIAS  | 30/06/09 | 381/2009 |
| 09666/2009 | SIMONE APARECIDA DA S.B.FERREIRA | MEDICA         | 60 DIAS  | 30/06/09 | 385/2009 |
| 09670/2009 | MARIA HELENA DE CARVALHO         | MEDICA         | 60 DIAS  | 26/06/09 | 386/2009 |
| 09674/2009 | MAURICIO DE LIMA GOMES           | MEDICA         | 60 DIAS  | 09/06/09 | 387/2009 |
| 09669/2009 | KATIA REGINA DA SILVA RIOS       | MEDICA         | 30 DIAS  | 01/07/09 | 388/2009 |
| 09677/2009 | AMAURI DA SILVEIRA               | MEDICA         | 60 DIAS  | 30/06/09 | 389/2009 |
| 09668/2009 | SANDRA DE OLIVEIRA MACHADO       | MEDICA         | 60 DIAS  | 21/06/09 | 390/2009 |

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

| Processo   | Nome                            | Função         | Dias     | Início   | Fim      |
|------------|---------------------------------|----------------|----------|----------|----------|
| 15387/2006 | LUCIANA CARVALHO R. DA SILVA    | LIC.PREMIO     | 90 DIAS  | 01/08/09 | 424/2009 |
| 08639/2007 | CARLA PATICIA DA ROCHA          | LIC.PREMIO     | 90 DIAS  | 01/08/09 | 425/2009 |
| 08156/2004 | JUDITH MACHADO                  | LIC.PREMIO     | 90 DIAS  | 01/08/09 | 426/2009 |
| 03681/2007 | CLAUDIA HELENA DIAS SARMENTO    | LIC.PREMIO     | 90 DIAS  | 01/08/09 | 427/2009 |
| 07828/2009 | SILVIO BRANDÃO                  | LIC.PREMIO     | 90 DIAS  | 01/08/09 | 428/2009 |
| 01338/2009 | ISABEL AMARAL DA CUNHA          | LIC.PREMIO     | 90 DIAS  | 01/08/09 | 429/2009 |
| 07644/2009 | HEDIMARA C.SILVA DOS S. INACIO  | LIC.PREMIO     | 90 DIAS  | 01/08/09 | 430/2009 |
| 09641/2009 | SEBASTIANA CRISTINA CUSTODIO    | LIC.PREMIO     | 90 DIAS  | 01/08/09 | 431/2009 |
| 09613/2009 | LUCIA HELENA ANTONIO            | LIC.PREMIO     | 90 DIAS  | 01/08/09 | 432/2009 |
| 10128/2009 | LUIZA HELENA DE OLIVEIRA ALVES  | MEDICA         | 90 DIAS  | 07/07/09 | 433/2009 |
| 10125/2009 | ALINI KELLY CIQUEIRA            | MEDICA         | 60 DIAS  | 06/07/09 | 434/2009 |
| 10126/2009 | CLAUDIA VILLELA LEITE PINTO     | MEDICA         | 60 DIAS  | 05/07/09 | 435/2009 |
| 10127/2009 | EFIGENIA MARIA DO N. ALMEIDA    | MEDICA         | 60 DIAS  | 08/07/09 | 436/2009 |
| 10123/2009 | VANESSA DE OLIVEIRA PINTO       | ACOMPANHAMENTO | 17 DIAS  | 01/07/09 | 437/2009 |
| 10193/2009 | CLAUDIA MELLO SABRIEL           | MATERNIDADE    | 120 DIAS | 04/07/09 | 438/2009 |
| 10124/2009 | ANA CRISTINA OCTAVIANO JANUARIO | MEDICA         | 30 DIAS  | 08/07/09 | 439/2009 |
| 10247/2009 | IATALA PEREIRA DA GAMA          | MATERNIDADE    | 120 DIAS | 10/07/09 | 440/2009 |
| 10246/2009 | EDINA APARECIDA V.DOS SANTOS    | MEDICA         | 90 DIAS  | 11/07/09 | 441/2009 |
| 10243/2009 | ERCILIO ALVES DE AMORIM         | MEDICA         | 90 DIAS  | 03/07/09 | 442/2009 |